



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3853 DE 02/01/2018

**“REVOGA DECRETO 2807 de 16/11/2010 QUE
DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DO SR. TÉRCIO SILVEIRA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando;

"Que a finalidade precípua do imóvel declarado de utilidade pública no Decreto ora revogado destinava-se a construção de casas populares, as quais já foram construídas em outro imóvel;

Considerando que caso seja levada a termo o ato expropriatório do imóvel objeto do presente decreto pode comprometer de forma gravosa as finanças do Município colocando em risco o bom andamento da prestação dos serviços públicos municipais;

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos visando a busca do interesse coletivo e social."

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto 2807 de 16/11/2010, o qual declarou de utilidade o imóvel localizado no Bairro Córrego Formoso, nesta cidade de Cachoeira de Minas – MG, de Propriedade de **TÉRCIO DA SILVEIRA CPF. 213.672806-72**, com área de 2,6349 Ha. com as seguintes confrontações: Inicia-se no marco **M-01** definido pelas coordenadas **N: 7.527.988,429 m e E: 420.272,940 m**, cravado no bueiro da **ESTRADA MUNICIPAL** e confrontando com **RUA DR. GUSTAVO EUGENIO DE FARIA**, deste segue pela referida rua até o marco **M-02** percorrendo uma distância de **327,51 m**; agora confrontando com **ESPÓLIO DE HÉLIO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA**; deste vira a direita segue até o marco **M-03** com azimute de **92º01'41"** e distância de **192,89 m**; agora confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**; deste vira a direita segue pela referida estrada até o marco **M-01** percorrendo uma distância de **324,82 m**; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito encerra uma área de **2,6349** ha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

Art. 2.º - Com a presente revogação o Município procederá com a desistência da ação que corre perante a Vara Única da Comarca de Cachoeira de Minas - MG que tem como objeto o imóvel descrito no Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 02/01/2018

DIRCEU D`ÂNGELO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG